

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20220265 / SEMED / Concorrência 3-008/2021 Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ARIQUISSAL, LOCALIZADA NA ILHA SÃO MATEUS.

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1º Termo Aditivo ao contrato 20220265 referente a(o) Concorrência 3-008/2021 que tem por objeto CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ARIQUISSAL, LOCALIZADA NA ILHA SÃO MATEUS , celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED com a CONTRATADA: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- CNPJ sob o nº 19.726.329/0001-62 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) a mudança de fiscal de contrato de obra, cujo atual fiscal de contrato Sr. AURÉLIO SANTOS FERREIRA, conforme portaria 0184/2021 – GPMB, será substituído pela fiscal Sra. LORRANE TAINA SILVA DONIZETE, conforme portaria 0186/2021 - GPMB com fulcro no(a) art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de maio de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB